



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Sérgio Ricardo  
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672  
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

OF.GAB.SR.TCE nº. 371/2014

Cuiabá, 04 de junho de 2014.

Ao Senhor

**ELTON FARIA DE SOUSA**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPINAPOLIS

**Assunto: Pensão - Proc. Nº 12.4265/2012**

Prezado Senhor,

Com base no § 1º, do artigo 139 da Resolução nº 014/2007, encaminho a Vossa Excelência, cópia da análise técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal referente a pensão da **Srª. ELENI APARECIDA DE LIMA SANTOS**, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, para saneamento dos autos, conforme dispõe o art. 140, da Resolução nº 014/2007, fazendo constar em sua resposta o número do citado processo.

Cabe ressaltar, que com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial por Malote Digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Ressalto-lhe, ainda que o não atendimento neste prazo regimental implicará no prosseguimento normal do referido processo, com as devidas sanções regimentais, nos termos do artigo 75, inciso IV da Lei Complementar nº 269/2007 deste Tribunal.



deba  
Praça Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953

*OK*  
*Sergio Ricardo*  
Sérgio Ricardo  
Cons. Relator

**Conselheiro Sergio Ricardo**

**Relator-TCE/MT**



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013